



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 20 de abril de 2021

Edição 1.583 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 142/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica **EXONERADO**, retroativamente a 13/04/2021, em decorrência de falecimento ocorrido no dia 13/04/2021, o Sr. **JOSE ANTONIO CHOUCINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.081.868 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 188.258.509-72, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 036/2021, de 11 de janeiro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 19 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 143/2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Bruno Garcia Montagnini**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.621.750-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 055.453.419-35, residente no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **FARMACÊUTICO**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 20 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 145 / 2021 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração do Artigo 3º, **INCISO V** e **artigo 10º, §5º, inciso I**, ambos do Decreto **141/2021** de **15 de Abril de 2021**, que prevê horários e regulamenta o funcionamento das **Padarias e do CRAS**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Dispõe sobre alteração do Artigo 3º, INCISO V do Decreto **141/2021** de **15 de Abril de 2021**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º (...)**

**Art. 3º.** Ficam determinadas como atividades essenciais no âmbito do município de Tamarana, e poderão funcionar **das 05h às 23h de segunda à sexta-feira, incluindo finais de semana e feriados (SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)**, respeitando o distanciamento de 02 (dois) metros entre as pessoas, com o uso de máscaras, álcool em gel e com a limitação da capacidade em 50% do local:

V – Padarias;

**(...)”**

**Art. 2º.** O Dispõe sobre alteração do Artigo **10º, §5º**, inciso I do Decreto **145/2021** de **15 de Abril de 2021**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 10º, §5º, Inc. I (...)**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 10º.** Fica determinado expediente de trabalho diferenciado na sede da Prefeitura Municipal, nas Secretarias, Departamentos e demais unidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Tamarana – PR.

**§5º.** Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua sede, trabalhará em sistema de rodízio de servidores para atendimento da demanda de trabalho interno, sem atendimento ao público.

I – No CRAS, o atendimento será em escala de rodízio, mediante agendamento, **Segunda a Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h;**

(...)"

**Art. 3º.** Os demais artigos do Decreto 145/2021 de 15 de Abril de 2021 permanecem inalterados.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Abril de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 090/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1) – **diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de acompanhar adolescente para retorno à família, no dia 19/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

---

### PORTARIA Nº 091/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Eder Gonçalves da Silva**, Conselheiro Tutelar, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF sob o nº 083.218.699-63 - (1) – **diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de acompanhar adolescente para retorno à família, no dia 19/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**



**PORTARIA Nº 092/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1) –**diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de acompanhar adolescente para retorno à família, no dia 19/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

---

**PORTARIA Nº 093/2021 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880233, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.749-30 - (1) – **diária** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de acompanhar adolescente para retorno à família, no dia 19/04/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 19 de abril de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**Prefeita**

---

**ANEXOS**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 47/2021  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 DIAS  
**F - Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, confecção e fornecimento de coletes a serem utilizados pelos agentes atuantes na fiscalização do Município, utilizados pelo fiscal de tributos, bem como pelos agentes fiscalizadores que estão circunscritos.
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 48/2021  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Locação de imóvel do Sr SILVIO LISBOA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 765.841.199-04, localizado a Rua Ubaldino de Sá Bittencourt nº 130 - Centro - no Município de Tamarana, a ser utilizado para realização de vacinas por um período de 06 (seis) meses em virtude do momento que estamos vivenciand  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
29	05.01.2.007.3.3.90.36.00.00.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	3.3.90.36.15.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto : 1,00**

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 46/2021  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** O objeto do presente Termo de Dispensa consiste na contratação a favor da Empresa Weber Gara 02531932909, inscrita no CNPJ nº 40.498.148/0001-12, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), que objetiva a prestação de serviços de confecção de Biombos e Banner que será utiliza

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021**

**PROCESSO Nº 046/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 022/2021, Processo nº 046/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos em geral para utilização em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 17/04/2021, até às 08:30 horas do dia 30/04/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 30/04/2021.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Abril de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita Municipal



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 20/2021 - DL
	Processo Administrativo: 47/2021 Processo de Licitação: 47/2021 Data do Processo: 16/04/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 47/2021
- b) Licitação Nr.: 20/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/04/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, confecção e fornecimento de coletes a serem utilizados pelos agentes atuantes na fiscalização do Município, utilizados pelo fiscal de tributos, bem como pelos agentes fiscalizadores que estão circu

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004442 - LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	1	0,0000	1.150,00
	1		1.150,00

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 19/2021 - DL</b>
	Processo Administrativo: 46/2021 Processo de Licitação: 46/2021 Data do Processo: 16/04/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2021
- b) Licitação Nr.: 19/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/04/2021
- e) Objeto da Licitação: O objeto do presente Termo de Dispensa consiste na contratação a favor da Empresa Weber Gara 02531932909, inscrita no CNPJ nº 40.498.148/0001-12, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), que objetiva a prestação de serviços de confecção de Biombos e Banner que será utiliza

	(em Reais R\$)		
f) Fomecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004451 - WEBER GARA 02531932909	3	0,0000	2.520,00
	3		2.520,00

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 21/2021 - DL
	Processo Administrativo: 48/2021 Processo de Licitação: 48/2021 Data do Processo: 19/04/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 48/2021
- b ) Licitação Nr.: 21/2021-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d ) Data Homologação: 20/04/2021
- e ) Objeto da Licitação: Locação de imóvel do Sr SILVIO LISBOA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 765.841.199-04, localizado a Rua Ubaldino de Sá Bittencourt nº 130 - Centro - no Município de Tamarana, a ser utilizado para realização de vacinas por um período de 06 (seis) meses em virtude do momento que estamos vivenciand

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004456 - SILVIO LISBOA DOS SANTOS	1	0,0000	7.200,00
	1		7.200,00

Tamarana, 20 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **WEBER GARA 02531932909**, inscrita no CNPJ sob nº 40.498.148/0001-12, para a prestação de serviços de confecção de Biombos e Banner que será utilizado no local de vacinação serão utilizados para divisórias em um novo setor de vacinação. Tal compra se faz necessária devido à nova ala que está sendo implantada em nosso município para melhor atender a população, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 19 de Abril de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, confecção e fornecimento de coletes a serem utilizados pelos agentes atuantes na fiscalização do Município, utilizados pelo fiscal de tributos, bem como pelos agentes fiscalizadores que estão circulando por toda a cidade no enfrentamento à pandemia de COVID-19, ambos os trabalhadores saem às ruas representando o Município, no valor total de R\$1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 19 de abril de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete

**RATIFICAÇÃO**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel do Sr. **SILVIO LISBOA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 765.841.199-04, localizado a Rua Ubaldino de São Bittencourt nº 130 – Centro – no Município de Tamarana, a ser utilizado para realização de vacinas por um período de 06 (seis) meses em virtude do momento que estamos vivenciando com a pandemia da COVID19, e visando a necessidade de vacinação do público prioritário, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) e valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 20 de Abril de 2021.

**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da empresa LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, confecção e fornecimento de coletes a serem utilizados pelos agentes atuantes na fiscalização do Município, utilizados pelo fiscal de tributos, bem como pelos agentes fiscalizadores que estão circo

Processo Adm. nº: 47/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Forma de Julgamento: Menor Preço por Item  
 Forma de Pagto. / Reajuste:  
 Prazo de Entrega/Exec.: 30 DIAS  
 Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643  
 Endereço:  
 Natureza:  
 Observações:

Observações:

**ITENS QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10,000	Un	Colete sem manga, na cor preta, confeccionado em tecido rip stop, forrado em acetato 100% poliéster, fechamento em zíper na frente, com bordado no lado esquerdo do peito com o brasão do município e nas cores do mesmo, com bordado nas costas em meia lua com a palavra FISCALIZAÇÃO na cor branca, dois bolsos frontais grandes com fechamento em zíper e em cima deles dois bolsos tipo lapela, sendo em tamanhos variados entre M/G/GG. (003-08-1005)	115,0000	1.150,00
<b>Total Geral ----&gt;</b>			115,0000	1.150,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 47/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Locação de imóvel do Sr SILVIO LISBOA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 765.841.199-04, localizado a Rua Ubaldino de Sá Bittencourt nº 130 - Centro - no Município de Tamarana, a ser utilizado para realização de vacinas por um período de 06 (seis) meses em virtude do momento que estamos vivenciando

**Processo Adm. nº:** 48/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Cameiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
29	05.01.2.007.3.3.90.36.00.00.00	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR	3.3.90.36.15.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>1,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	6,000	Mes	Locação de imóvel a ser utilizado para realização de vacinas	1.200,0000	7.200,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>1.200,0000</b>	<b>7.200,00</b>

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 48/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 19 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto do presente Termo de Dispensa consiste na contratação a favor da Empresa Weber Gara 02531932909, inscrita no CNPJ nº 40.498.148/0001-12, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), que objetiva a prestação de serviços de confecção de Biombos e Banner que será utilizada

**Processo Adm. nº:** 46/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Cameiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	Un	Estrutura tipo biombo medido 1,20 largura, 1,70m, 10cm pés e (085-01-0115)	306,0000	1.530,00
2	5,000	Un	Lona 380g com impressão digital Eco Solvente, Vulcanizada, q (085-01-0116)	155,0000	775,00
3	1,000	Un	Fachada 3,50x0,80m - Vinil adesivo em impressão digital Eco- (085-01-0117)	215,0000	215,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				<b>676,0000</b>	<b>2.520,00</b>

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 46/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**Ref.: CONTRATO Nº 010/2021 de 15/02/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**  
**Processo nº 003/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada em serviços médicos bem como nas categorias de Agente Administrativo e Serviços Gerais para serviços de conservação e manutenção (Limpeza), por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em continuidade ao enfrentamento à pandemia de COVID-19.

**O MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Airton Senna da Silva, 500, sala 1703, Gleba Palhano, CEP: 86.050-460, Londrina/Pr, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. *Thiago de Castro Silveira*, inscrito no CPF sob o nº 022.279.89-21, conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo para empresa especializada no fornecimento de mão de obra especializada em serviços médicos, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/2021, considerando a descontinuidade do medicamento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que originou o Contrato nº 010/2021, para a Contratação de Serviços Médicos para ao enfrentamento à pandemia de COVID-19, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme orientado em Parecer Jurídico nº 091/2021, constantes no Processo Licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 A rescisão do Contrato administrativo em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 16 de Abril de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA  
**Thiago de Castro Silveira**  
Representante Legal

---

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**A T A**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 030/2021**

Às 09 (nove) horas do dia 19 de Abril do ano de 2021, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 040 de 01/02/2021, para o ato de encerramento do recebimento de propostas e abertura dos envelopes, referentes à Concorrência Pública nº 001/2021, destinado à concessão remunerada de uso do espaço físico destinado à exploração de serviço de lanchonete do Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo localizado à Rua Evaristo Camargo, s/n com 140 m<sup>2</sup> no Município de Tamarana, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. Porém não houve cadastro de propostas no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto a Presidente juntamente com sua comissão, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame **DESERTO**. Em nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão às 9:09 (nove horas e nove minutos), lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão:

Izabel Taborda

Presidente da CPL

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Membro da CPL

Aná Paula Amorim Fico

Membro da CPL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**A T A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**

Às 9 (nove) horas do dia 19 de Abril do ano de 2021, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Tamarana, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, para o ato de encerramento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 020/2021, que consiste na "Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de Tamarana para o Instituto Londrinense de Educação de Surdos – ILES em Londrina para o período de Abril a Dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2021, com mínimo de 200 dias letivos, no período matutino para atendimento ao estudante portador de Deficiência Auditiva e seu responsável". Porém não houve cadastro de propostas no dia e horários estabelecidos no Edital, diante disto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com base na Lei Federal nº 8.666/93, declarou o certame **DESERTO**. Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão às 9:10 hrs (nove horas e dez minutos), lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdinéia Francisco Alves**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**Izabel Taborda**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**Patrícia Fabiana Pereira Barbosa**  
Equipe de Apoio

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretária de Fazenda: Aparecida Yoko Nakaoka Rochedo  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)